



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1187, DE 11 DE JULHO DE 2023.

RETIFICA PORTARIA 1398 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 63/2023 enviados pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir dois (02) membros do Conselho Municipal de Previdência, Suplente dos Representantes do Poder Executivo e Suplente Representante dos Segurados e Beneficiários, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Claudinei Martins Rocha, suplente.
- c) Lucielaine Silva Teixeira, titular.
- d) Bárbara Silva Rolim Roldan, suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo.

- a) Renato Oliveira, titular.
- b) Ricardo Carvalho, como suplente.

III - Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:

- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Quelen Pereira Pinheiro, como suplente.
- c) Francisco Carlos Farias Valente, como titular.
- d) Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, titular.
- f) Marcos Eurelio Pacheco, suplente.
- g) Maria Denise Rodrigues da Silveira, titular.
- h) José Carlos Corrêa, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti
Prefeito Municipal
Em exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/